

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.509.058-2

DATA: 10/01/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 665/2023

APROVADO EM 06/11/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: IBRESP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA.

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

ASSUNTO: Pedido de credenciamento de polo, no município de São José dos Pinhais, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Credenciamento de polo, no município de São José dos Pinhais. Parecer favorável. Prazo: a partir da publicação do ato autorizatório até 15/11/2024, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022. Determinações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária do polo atualizados e a indicação de docentes conteudistas com habilitação específica para os componentes curriculares de Operações Imobiliárias e Organização e Técnicas de Negociação.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o credenciamento de polo, no município de São José dos Pinhais, para a oferta do Curso Técnico em Transações imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, conforme segue:

Justificativa para abertura: Com a identificação de significativa demanda pela habilitação profissional do Técnico em Transações Imobiliárias, na região metropolitana de Curitiba, motivada pelo crescente mercado para corretores de imóveis, por sua vez, gerado pelo acelerado desenvolvimento urbano e a

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.509.058-2

grande especulação imobiliária, o IBRESP solicita a autorização para a instalação de Polo de EAD em São José dos Pinhais.

O Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP, sede, localizado na Alameda dos Guatás, n.º 659, Planalto Paulista, município de São Paulo foi credenciado para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a distância, na sede e nos polos, pelo Parecer CEE/SP n.º 562/2010, DOE de 18/12/2010. Obteve o credenciamento pelo Parecer CEE/SP n.º 441/2019, de 13/11/2019, retificado em DOE em 04/12/2019, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme Portaria CEE-GP 492/2019, de 14/11/2019 – DOE em 15/11/2019.

O polo pretendido está localizado na Rua XV de novembro, 1090, Centro, município de São José dos Pinhais.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para a oferta da educação a distância e de autorização para funcionamento do curso, a distância.

O protocolado foi convertido em diligência em 17/07/2023 e em 25/09/2023.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, do município de São Paulo, Estado de São Paulo, para funcionar como polo no município de São José dos Pinhais.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/2017, de 25/05/2017, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, a distância e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.509.058-2

Biblioteca Digital

Para o acervo digital, contrata uma Biblioteca particular e disponibilizam aos alunos outras duas bibliotecas digitais de domínio público: BDI - BIBLIOTECA DIGITAL INTERSABERES Para a Biblioteca Digital, a escola contrata os serviços da Biblioteca Digital Intersaberes (BDI), que conta com um acervo em formato digital, capaz de se alinhar à matriz curricular do curso. As áreas do conhecimento podem ser acessadas pela plataforma da Intersaberes – a ContentusPlay, que fica disponível no AVA .

LE LIVROS <https://lelivros.love/> O Le Livros é um site com o objetivo democratizar a leitura no país. Nesta plataforma o aluno encontra milhares de livros, todos com domínio público e de propriedade intelectual. Os livros estão nos formatos PDF, ePUB (iPad e Kindle) , que podem ser baixados e ainda é possível ler livros online, sem baixar nada. O Link do LeLivros : <https://lelivros.love/> é disponibilizado no AVA, para acesso dos alunos dos alunos às categorias de seu interesse.

Biblioteca São Paulo - Digital <https://bsp.org.br/biblioteca-digital/>

É uma plataforma gratuita de acervo digital de livros , das Bibliotecas de São Paulo e do Parque Villa - Lobos. Para acessar a plataforma , os alunos devem se cadastrar on line , no link abaixo, disponibilizado no AVA: <https://bsp.org.br/cadastro-on-line/>. Depois, é só entrar em spleituras.odilo.us ou baixar o aplicativo BSP Digital.

Termos de Convênios Estágio Obrigatório

1. Maia Imóveis LTDA, localizada na Rua Visconde de Rio Branco, 1512, Bairro Centro, São José dos Pinhais, representada por seus representantes legais. (firmado em 12/04/2022 com vigência de 48 meses);
2. Locatelle Imóveis LTDA, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 1720, bairro Centro, São José dos Pinhais, representada por seus representantes legais. (firmado em 12/04/2022 com vigência de 48 meses);
3. Yves Navarro de Souza Gestão Imobiliária, localizada na Rua Dr Roberto Barrozo, 654, bairro Mêrces, Curitiba, representada por seus representantes legais. (firmado em 13/04/2022 com vigência de 48 meses);

Laudo Perito do Curso, Tecnólogo em Negócios Imobiliários

[...]

Após a vistoria constatei que o mesmo encontrasse em um ambiente com uma sala de aula devidamente arejada, com janela, ar-condicionado e ótima iluminação, com aproximadamente 50 carteiras e móveis em estado satisfatório de uso e conforto aos alunos e professores, contando ainda com computador e retroprojetor.

Registra-se a observação de uma sala para atendimento pedagógico e organização administrativa, visando as atividades pedagógicas e a coordenação do curso.

A sala está devidamente organizada com materiais de expedientes necessários, duas mesas de escritório com cadeiras, notebook e impressora para a execução das funções.

Todos os locais vistoriados possuem ambientes satisfatórios com materiais necessários e organizados para a realização do **Curso Técnico em Transações Imobiliárias. Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios em EAD - Educação a Distância.**

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.509.058-2

Possui laboratório de uso específico para o curso técnico ofertado no Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, com equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas e as já comumente realizadas. Contendo 14 computadores completos ligados e testados na plataforma AVA e no Curso TTI.

Os alunos têm à disposição na biblioteca, física e virtual, volumes técnicos específicos em quantidade satisfatória para o atendimento e pesquisa.

Sendo assim, sou de parecer favorável para a autorização para instalação de Polo de Apoio Operacional para EAD - Educação a Distância, para o Curso Técnico de Educação Profissional de Nível Médio do Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP em questão.

Laudo da Especialista em Educação a Distância com Ênfase na Formação de Tutores

[...] o qual apresentou condições satisfatórias para a Autorização para instalação de polo de apoio operacional para EAD, contando com salas de aula devidamente arejadas com ótima iluminação, amplas, com a quantidade de móveis novos em estado satisfatório de uso e conforto aos alunos e professores.

Registra-se a observação de salas para atendimento pedagógico e organização administrativa visando às atividades pedagógicas, coordenação de curso, corpo docente, todas devidamente organizadas e com material de expediente necessário para a execução das funções.

Todos os locais verificados possuem ambiente satisfatório para a realização do curso ofertado em EAD.

Possui laboratórios de uso específico para a oferta do curso ofertado, com equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas e as já comumente realizadas. Contendo uns 16 computadores com internet.

Os alunos têm a disposição os recursos tecnológicos e ambientes virtuais, com plataforma específica para EAD, salas de estantes virtuais, materiais de apoio, chat e demais recursos que dinamizam a interação.

Sendo assim, sou de parecer Favorável para a Autorização do Funcionamento do Curso Técnico em questão.

Considerando várias incoerências, o protocolado foi convertido em diligência em 17/07/2023 e por Despacho em 25/09/2023, para a adequação do Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias, da instituição de ensino sede, do Estado de São Paulo às normas nacionais e às Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, retornando a este Conselho em 09/10/2023, com atendimento ao solicitado.

Após o retorno da diligência, a instituição de ensino informou:

Orientações Metodológicas

O curso se desenvolve na modalidade a distância, na qual a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e de aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos.

As orientações metodológicas são flexíveis e incluem estratégias de execução, presencial ou a distância, com vistas a permitir ao aluno se constituir no agente

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.509.058-2

de sua aprendizagem, com o fim de desenvolver as competências previstas pelo curso.

Para isso, consideram a articulação com o mundo do trabalho, com as tecnologias, com os avanços do setor econômico pertinente ao curso e com os saberes compreendidos nas competências profissionais, onde ganha relevância a prática profissional, intrínseca à educação profissional.

Os componentes curriculares do curso integram apenas uma unidade de ensino, que terão 80% da carga horária desenvolvida por meio de atividades não presenciais, mediadas por recursos da tecnologia e 20% realizados por atividades presenciais.

Prática Profissional

A prática profissional, integrada na carga horária do curso, permeará todos os componentes curriculares e será efetivada por meio de ações que supunham contextualização e ponham em ação o aprendizado, mobilizando conhecimentos e habilidades adquiridas pelo aluno, para a realização de tarefas determinadas, mantendo estreita relação com os fundamentos científicos e tecnológicos do curso.

Estágio Profissional Supervisionado

Pela natureza da ocupação, é prevista a realização de 160 horas de estágio profissional supervisionado, a ser realizado de forma presencial em ambiente trabalho.

Recursos educacionais

Assegurando os procedimentos didáticos apropriados para desenvolver o ensino a distância, a escola está organizada para atender os alunos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, de formas diversas, promovendo orientação para os estudos, esclarecimento de dúvidas e o aprofundamento teórico-prático dos conteúdos essenciais com exercícios, textos extras, manipulação de formulários, dispondo para isso de:

- ESTUDOS A DISTÂNCIA - EAD: constituídos pelas atividades não presenciais desenvolvidas pelos alunos, na forma, espaço e tempo que lhes forem mais convenientes, mediados pelos recursos didáticos e interação com a escola.

Entre estas ações podem ser destacadas:

- AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: é umas das principais ferramentas de ensino a distância, se constituindo em um canal de comunicação e interação entre alunos e professores, possibilitando a construção de conhecimento e troca de saberes através da aprendizagem colaborativa. Pelo AVA o estudante tem acesso a chats, fóruns, agenda, conteúdo programático, exercícios simulados, tira-dúvidas, mensagens, mural de avisos e FAQs.

- Plantões virtuais: o aluno é atendido por e-mail ou telefone, por um tutor da área específica na qual deseja orientações, no horário e dia agendados, conforme cronograma disponível no AVA. O atendimento ao estudante é feito na proporção de 1 tutor para cada 40 alunos, num período de 12 horas semanais e 150 alunos, em média num período de 40 horas semanais.

- Fóruns: espaço virtual para estabelecer comunicação com os demais colegas e professores, a fim de resolver situações pertinentes.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.509.058-2

- Chats: os alunos estabelecem, via internet, contato direto com os tutores, em horários previamente estabelecidos e divulgados no site.

• **ATIVIDADES PRESENCIAIS:** Constituídas por 20% da carga horária do curso.

São destinados à avaliação do rendimento escolar do aluno em cada componente curricular e aos plantões de dúvidas, workshops, palestras com especialistas da área realizados na sede e nos polos da instituição e demais atividades como: investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa ou intervenção, visitas técnicas, simulações e observações, além do ao estágio supervisionado, a serem realizadas em ambiente profissional.

Todas as atividades presenciais serão realizadas por um tutor presencial. Nos plantões de dúvidas presenciais o aluno é atendido individualmente por um tutor da área correspondente ao conteúdo do qual deseja orientações, de acordo com os horários previamente estabelecidos, ou em horário especial mediante agendamento. O atendimento poderá ocorrer também em grupos de alunos, de acordo com a metodologia usual, que abrange ao melhor desempenho pedagógico.

Material instrucional: O material instrucional contempla aspectos teóricos, que abordam os fundamentos científicos e tecnológicos do curso e aspectos práticos da profissão, que conduzem à aquisição de habilidades requeridas pela formação profissional. As atividades são desenvolvidas de modo a se constituírem em oportunidades de experiências do universo profissional/ocupacional, resultando em aprendizagem efetiva. Nesse sentido, são propostas ao longo de cada componente curricular, atividades que reproduzem situações concretas de trabalho, possibilitando a experimentação de situações significativas e ricas para a aprendizagem. Para que o aluno possa realizar seus estudos no tempo e espaço que lhe for mais conveniente, este material é apresentado por meio impresso e digital.

- **APOSTILAS** impressas, referentes a cada componente curricular, estruturadas em unidades didáticas que contêm:

- **Introdução:** apresentação da abordagem de cada disciplina de forma que represente um fator motivador para a aquisição das competências e habilidades específicas;

- **Conteúdo:** abordagem dos conteúdos de forma explicativa, com embasamento teórico e utilização de exemplos relacionados com as práticas das transações imobiliárias;

- **Teste simulado:** questões objetivas sobre o conjunto dos conteúdos das unidades, no mesmo nível de dificuldades da prova que o aluno deverá realizar posteriormente;

- **Exercícios Gerais;**

- **Gabarito:** resposta dos testes simulados;

- **Glossário:** vocabulário dos termos apresentados e pertinentes ao ramo imobiliário;

- **Bibliografia:** referências que possam subsidiar na aquisição de novos saberes.

• **E-LEARNING/ensino eletrônico:** no qual o material instrucional está disponibilizado em meio eletrônico, no formato de imagens, áudio e vídeo, pod casts, de forma online, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

• **VÍDEOAULAS,** onde o conteúdo é apresentado por um professor especialista na área, de forma lúdica e interativa. São utilizados recursos diversos como

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.509.058-2

histórias em quadrinhos, animações em flash e jogos interativos para que seja agradável para o aluno. O material didático é constantemente revisado e atualizado por professores especialistas das áreas de conhecimento envolvidas e com experiência nos assuntos referentes a cada disciplina que integra o plano curricular. Com projeto gráfico atraente, apresenta uma iconografia que estimula o estudo e a fixação dos conteúdos, com a inclusão de box “conceito”, “importante”, “em resumo”, “para refletir” e “saiba mais”, com o fim de atender as especificidades da modalidade EAD, se constituindo em um guia de estudo para nortear o processo de ensino e aprendizagem do curso. No ato da matrícula, o aluno recebe a senha personalizada para o acesso ao AVA e o material instrucional, no meio de comunicação de sua opção.

O Plano de Curso, após as adequações apresenta:

Dados gerais do curso

Habilitação Profissional: Técnico em Transações Imobiliárias.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga Horária: - Curso: 800 horas - Estágio: 160 horas - Total: 960 horas

Modalidade de oferta: EAD - Educação a distância

Tempo mínimo para a integralização da carga horária: 08 (oito) meses.
Máximo: 12 meses

Regime de funcionamento: De segunda a sexta feira: das 9:00h às 18:00 h
Sábado: das 9:00 à 13:00 h

Para realizar as atividades presenciais e a avaliação presencial obrigatória, o aluno deverá fazer o agendamento, conforme o cronograma que ficará disponível no AVA - Ambiente Virtual do Aluno.

Requisitos de acesso: ser egresso ou estar cursando o Ensino Médio

Idade: 18 anos completos ao concluir o curso

Número de Vagas: 50 (cinquenta)

Regime de Matrícula: A matrícula no curso pode ocorrer em qualquer época do ano considerando a natureza e a flexibilidade da modalidade a distância (EAD).

Perfil Profissional de conclusão do curso

O Técnico em Transações Imobiliárias será habilitado para:

- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, sejam terrenos ou edificações.
- Realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis.
- Prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturações e registros imobiliários.
- Orientar quanto ao financiamento imobiliário.
- Avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

Certificação

Diploma da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Transações Imobiliárias: conferido ao aluno que: – concluir, com êxito, o conjunto de componentes curriculares do curso; – cumprir o total de horas previstas para o estágio supervisionado; – comprovar a conclusão do Ensino Médio

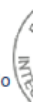
E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.509.058-2

Matriz Curricular



**INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Entidade Mantenedora: IBRESP/SP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo
Rede credenciamento: Portaria CEE-GEP 492/ 2019 Parecer CEE/SP 441/19



**PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS**

5.2.1. MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR / 2023

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Modalidade: EAD

Eixo tecnológico - Gestão e Negócios

Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias

CH 960hs

CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (H)		
		PRESENCIAL	EAD	TOTAL
TTI 1	Comunicação e Expressão	12	48	60
TTI 2	Relações Humanas e Ética	16	64	80
TTI 3	Economia e Mercado	16	64	80
TTI 4	Matemática Financeira	16	64	80
TTI 5	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	16	64	80
TTI 6	Direito Imobiliário	16	64	80
TTI 7	Operações Imobiliárias	36	144	180
TTI 8	Organização e Técnica de Negociação	16	64	80
TTI 9	Marketing Imobiliário	16	64	80
	Subtotal	160	640	800
	Estágio Supervisionado	160	-	160
	Total	-	-	960

OBS: Carga horária presencial – 20% do total

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

MARIA TEREZA CUNHA
RG 4 803 663-8 SSP/SP
DIRETORA

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.509.058-2

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e supervisor de estágio do polo possuem habilitação para as respectivas funções. Quanto aos professores e tutores da sede, indicados para os conteúdos curriculares, de Operações Imobiliárias e Organização e Técnicas de Negociação, não possuem habilitação específica no curso, são graduados em Direito, Matemática, Letras e Secretariado Executivo e apresentaram “Cursos de Formação para Tutores EAD” com carga inferior ao estipulado pela Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, artigo 4.º.

Da análise do protocolado foi constatado que o representante legal da mantenedora, que é o Coordenador/tutor na sede, em São Paulo, foi indicado também como Coordenador de Estágio no polo pretendido em São José dos Pinhais, e também, como Coordenador de Estágio no polo que pretende instalar em Foz do Iguaçu, conforme consta do protocolado n.º 20.283.161-3, de 31/03/2023.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 11/05/2024 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros válido até 02/04/2024.

Em síntese, após análise, e em atenção às diligências solicitando adequação às normas vigentes, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições básicas para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, para funcionar como polo no município de São José dos Pinhais.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento do polo, localizado na Rua XV de novembro, n.º 1090, Centro, município de São José dos Pinhais, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância, como unidade descentralizada, do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, localizado na Alameda dos Guatás, n.º 659, Planalto Paulista, São Paulo/SP, a partir da publicação do ato autorizatório até 15/11/2024, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.509.058-2

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à indicação de docentes/tutores com habilitação específica para os componentes curriculares de Operações Imobiliárias e Organização e Técnicas de Negociação;

b) solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de São José dos Pinhais, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento;

c) garantir tutores presenciais para o referido polo, conforme preconiza a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021;

d) promover a formação de cursos em EaD de no mínimo 180 horas dos docentes/tutores que ainda não possuem a referida formação, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

Cabe ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, acompanhar a execução da Proposta Pedagógica em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

Encaminha-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de São José dos Pinhais/PR, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP